



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.12/2025 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2025 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- **Vereadores:** Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3506 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 8" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3498 sobre o assunto: "Pedido de Isenções de Impostos e Outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei" Proc. 2025/850.10.003/26 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3516 sobre o assunto: "Pedido de Isenção ou redução de taxas e preços municipais para a fixação de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

promotores ou novos investimentos em função do número de postos de trabalho criados, no âmbito Regulamento dos Estímulos ao Investimento" Proc. 2025/850.10.003/27 - para deliberação;

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3493 sobre o assunto: "Mercado Medieval 2025" Proc. 2025/900.10.001/4 - para conhecimento;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3525 sobre o assunto: "Apoios a atribuir - 20º Festival Rock na Vila 2025" Proc. 2025/650.10.104/4 - para conhecimento;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3506 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 8" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante de €114.498,72 (cento e catorze mil quatrocentos e noventa e oito mil euros e setenta e dois cêntimos) -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3498 sobre o assunto: "Pedido de Isenções de Impostos e Outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei" Proc. 2025/850.10.003/26 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição de isenção de 40% a incidir sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no valor de € 4.021,84, e sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no valor anual de € 185,62, em relação ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei com o n.º 6031 e inscrito sob o artigo matricial n.º U-4271, à empresa Wayfarsil – Transporte de Mercadorias, Lda. com o NIPC 515427756, nos termos do artigo 3.º do regulamento de isenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

impostos e outros tributos próprios do Município de Vila de Rei e, pela Lei da Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do disposto do seu artigo 16.º, bem como aprovou por unanimidade a Minuta de Contrato de Concessão de Benefícios Tributários Municipais. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3516 sobre o assunto: "Pedido de Isenção ou redução de taxas e preços municipais para a fixação de promotores ou novos investimentos em função do número de postos de trabalho criados, no âmbito Regulamento dos Estímulos ao Investimento" Proc. 2025/850.10.003/27 - para deliberação;**

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a redução do preço do m2 da venda do lote n.º 1 da Zona Industrial do Souto, para o valor de € 0.01 (um cêntimo), conforme o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º, Capítulo III do Regulamento de Estímulos ao Investimento, conforme conteúdo da informação supramencionada.-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3493 sobre o assunto: "Mercado Medieval 2025" Proc. 2025/900.10.001/4 - para conhecimento;-----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento dos resultados e apoios a atribuir referente ao evento, "XIV edição do Mercado Medieval 2025", conforme o documento interno n.º 257 de 14/01/2025, da atribuição de um subsídio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) a 9 associações/IPSS's, todos do Concelho de Vila de Rei participantes do evento, de acordo com o critério n.º 11 (apoio para a participação em eventos municipais). -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3525 sobre o assunto: "Apoios a atribuir - 20º Festival Rock na Vila 2025" Proc. 2025/650.10.104/4 - para conhecimento;-----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento dos resultados e apoios a atribuir referente ao evento, "20º Festival Rock na Vila 2025", conforme o documento interno n.º 257 de 14/01/2025, da atribuição de um subsídio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) a 4 Associações, todas do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho de Vila de Rei participantes do evento, de acordo com o critério n.º 11 (apoio para a participação em eventos municipais). -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,